



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO
PODER EXECUTIVO

'O TRABALHO FAZ ACONTECER'

DECRETO Nº 071/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 082/2001 de 13 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sendo os seguintes:

§1º. Membros Governamentais:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular – Marly Pires de Oliveira; Suplente – Evandira Coelho Coutinho dos Santos.
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo: Titular – Margarete Fernandes Gama; Suplente – Salete Damasceno Cruz.
- c) Representantes da Secretaria de Saúde e Saneamento: Titular – Vilma Barbosa de Carvalho; Suplente – Edineusa de Freitas Barbosa.
- d) Representantes da Secretaria de Finanças: Titular – Leda Coelho Coutinho; Suplente – Gleucio Dias da Silva.

§2º. Membros Não Governamentais:

- a) Representantes do Grupo de Idosos: Titular – Helcolina Pereira da Silva; Suplente – Pedro Martins da Silva.
- b) Representantes do Grupo de Jovens: Titular – Flavio Carvalho de Oliveira; Suplente – Miguel Lopes Sampaio Neto.
- c) Representantes da Igreja Católica: Verônica Dias da Silva; Suplente – Vanucélia Alves Nunes.
- d) Representantes da Igreja Evangélica: Titular – Pastor José Avelino Lourenço; Suplente – José Borges Gonçalves Filho.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA terão o mandato de dois anos iniciados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor em 16 de abril de 2013. Revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 16 dias do mês de abril de 2013, 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.


Genival Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal

